



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Presidente

Fls. N.º	01
Proc.	P. Cont
	08/25

smalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DE COMPRA/SERVIÇOS

Considerando a deterioração do toldo instalado na entrada desta Câmara Municipal, ocasionada pelas fortes chuvas recentes, e visando garantir a segurança de servidores, visitantes e do próprio patrimônio público, solicito a aquisição e instalação de um novo toldo em caráter de urgência.

A substituição se faz necessária para evitar transtornos e prejuízos maiores decorrentes da exposição direta às intempéries, assegurando a proteção do espaço e a continuidade das atividades institucionais.

Dessa forma, solicito a adoção das providências cabíveis para a aquisição do referido item, com a devida fundamentação na **Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para despesas de pequeno valor.

Solicito, ainda, que seja realizado o processo de cotação de preços, conforme as normas aplicáveis, priorizando fornecedores que ofereçam produtos de qualidade e serviços dentro dos prazos exigidos.

Diante do exposto, peço que seja aberto processo de contratação para a realização do tipo de serviço acima qualificado.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Joel Nunes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

Álvares Machado, 03 de abril de 2025



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fis. N.º	02
Proc.	P. cont
	08/25
	8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NÚMERO 008/2025

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRONTO PAGAMENTO

1. Objeto: Reforma da cobertura do toldo túnel com a pintura das ferragens para substituir o atual, que se encontra deteriorado devido às chuvas intensas.

2. Justificativa: O toldo modelo túnel existente, instalado no prédio da Câmara Municipal de Álvares Machado, sofreu danos significativos em decorrência das fortes chuvas recentes, comprometendo sua estrutura e funcionalidade. A deterioração do material impossibilita sua utilização adequada, expondo a área a intempéries e impactando diretamente a proteção de servidores e visitantes.

Diante da necessidade de garantir segurança e proteção contra novas incidências climáticas, a reposição do toldo deve ocorrer com urgência. A situação caracteriza-se como uma demanda imediata para evitar prejuízos maiores e assegurar a continuidade das atividades institucionais sem transtornos.

3. Fundamentação Legal: A contratação direta com pronto pagamento fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para aquisição de bens de pequeno valor, considerando o limite estabelecido para despesas dessa natureza. Além disso, a urgência na substituição do toldo justifica a adoção desse procedimento, conforme o princípio da eficiência administrativa.

4. Urgência na Aquisição: O pronto pagamento se justifica pela necessidade de disponibilizar o novo toldo em curto prazo, considerando a proteção de servidores, visitantes e do próprio patrimônio público contra intempéries. A ausência do toldo compromete a segurança e o conforto no acesso ao prédio da Câmara Municipal, especialmente durante períodos de chuvas intensas, podendo impactar negativamente as atividades institucionais.

5. Impacto Orçamentário e Benefícios: O impacto financeiro é mínimo, dada a natureza de baixo valor da aquisição. Os benefícios incluem a preservação do patrimônio público, a segurança e o conforto de servidores e visitantes, além da continuidade adequada das atividades institucionais. A reposição do toldo alinha-se aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo uma solução ágil e necessária para a proteção do espaço público.

6. Estimativa de Valor: foram realizadas pesquisas de preços no PNCP e obteve-se 3 (três) orçamentos (anexo I), cujo valor médio unitário é R\$ 4.101,66 (quatro mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos), conforme memórias de cálculos apresentadas abaixo.

7. Conclusão: Diante do exposto, a contratação direta com pronto pagamento para a aquisição e instalação do novo toldo mostra-se necessária e vantajosa, garantindo uma solução ágil para o problema, evitando riscos à integridade física de usuários do espaço e preservando o patrimônio público.

BASE LEGAL



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º	03
Proc.	P. cont
	08/25

cmalvareshmachado.1doc.com.br
camara@alvareshmachado.sp.leg.br
www.alvareshmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

Lei 14.133/2021

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024

ANEXO



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 04
Proc. P. cont
08125 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Previsão no plano de contratações anual (pca)

Apesar da reforma do todo não estar prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Álvares Machado para o exercício de 2025¹, trata-se de situação emergencial e de extrema importância, como citado anteriormente.

¹ https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/docadm/texto_integral/2951



Câmara Municipal de
Álvares Machado
Agente de Contratação

Fis. N.º 05
Proc. P. cont
08/25 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

ANEXO I

PESQUISAS DE PREÇOS PNCP E ORÇAMENTOS

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item n° 1

Descrição: Toldo tipo: retrátil, largura: 250 cm, comprimento: 500 material: lona pvc, características adicionais: estrutura tubos galvanizados com sistema de mola

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de telão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 3.160,00 Valor total estimado: R\$ 3.160,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 30/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.928.126/0001-81 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: OFFERTA SOLUCOES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 3.160,00 Valor total homologado: R\$ 3.160,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Reformar

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46374500000194/2024/11327>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item n° 1

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO TUNEL - SENDO 8M DE COMPRIMENTO X 2M DE LARGURA, TOTALIZANDO 16 M2. DESCRIÇÃO: TOLDO TUNEL COM LONA ACRÍLICA OU SEMELHANTE, COM RESISTÊNCIA A ESFREGALHAMENTOS (RASGOS) RESISTÊNCIA ADESIVA 10 KGf, TEMPERATURA DE TRABALHO -30 A +70 GRAUS CENTÍGRADOS, TRATAMENTO UVA E UVB E 100% DE IMPERMEABILIDADE A COR DEVERÁ SER AZUL E A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVERÁ SER DE METAL, INSTALADO.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de telão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: SERVIÇO Valor unitário estimado: R\$ 5.900,00 Valor total estimado: R\$ 5.900,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 26/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 01.279.160/0001-84 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JOSE WILSON PEREIRA JUNIOR - ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 5.900,00 Valor total homologado: R\$ 5.900,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Reformar

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634291000170/2024/1434>



Câmara Municipal de
Álvares Machado
| Agente de Contratação

Fis. N.º 06
Proc. 8. Cont
08/25 8

emalvareshmachado.1doc.com.br
camara@alvareshmachado.sp.leg.br
www.alvareshmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

Portal Nacional de Contratações Públicas

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 09/06/2024 14:00 Horário de Brasília

Item n.º 1

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Serviço Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: SERVIÇO Valor unitário estimado: R\$ 6.843,3333 Valor total estimado: R\$ 6.843,3333

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1ª Data do resultado da homologação: 09/06/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N.º de identificação do fornecedor: 13.715.697/0001-29 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: IMPERIO FACHADAS E COMUNICAÇÃO VISUAL ITAPEVA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 6.350,00 Valor total homologado: R\$ 6.350,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634382000106/2024/291>



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º	07
Proc.	P. cont 08/25 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26



Presidente Prudente, 06 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
END: RUA MONSENHOR NAKAMURA Nº783
BAIRRO: CENTRO - ALVARES MACHADO - SP
AOS CUIDADOS DE JESSICA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Orçamento referente a troca de lona alpargatas com pintura das ferragens

Medidas:

8,50 de comprimento x 2,50 de caida de lona

VALOR: 3.500,00

Consultor de Vendas: Alexandre Ferreira
Cel: (18) 99685-2527



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 08
Proc. 1. cont
08/25 8

malvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

JR Toldos

-COBERTURA EM POLICARBONATO

CNPJ: 40.267.870/0001-46

-COBERTURA EM LONA

Telefone: (18) 99774-0818

-REFORMA EM GERAL

R. Hermínio Bologna 35-Jardim Itaipu-Pres.Prudente

PRESIDENTE PRUDENTE, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP

CNPJ: 53.303.376/0001-31

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares
Machado/SP

TELEFONE: 18 3273-1331

**Reforma de uma cobertura modelo túnel com a pintura das
ferragens**

Medidas: 8.50m de comprimento X 2,50m de caída

Valor: R\$2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º	09
Proc.	P. cont
08/25	8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26



Proposta de manutenção e instalação CAMARA MUNICIPAL DE ALVARS MACHADO SP

Rua MONSENHOR NAKAMURA 783CENTRO
CNPJ 53.303.376/0001-31
CIDADE DE ALVARES MACHADO

**Referente um toldo reforma modelo
túnel em lona na cor azul estrutura metálica
Reforma troca lona troca de friso mais pintura**

**Medida
8.50x2.50
Valor total
2.800,00**

**Responsável
997360629 Elisson**

Prazo de entrega 7 dias uteis após aprovação



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fis. N.º	10
Proc.	P. cont
	08/25 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

Memórias de cálculo

FONTE PESQUISA DE PREÇOS PNCP	VALOR UNITÁRIO
https://pncp.gov.br/app/editais/46374500000194/2024/11327	R\$ 3.160,00
https://pncp.gov.br/app/editais/46634291000170/2024/1434	R\$ 5.900,00
https://pncp.gov.br/app/editais/46634382000106/2024/291	R\$ 6.350,00
VALOR MÉDIO UNITÁRIO	R\$ 5.136,66

FONTE ORÇAMENTOS	VALOR UNITÁRIO
TOLDOS VERÃO	R\$ 3.500,00
JR TOLDOS	R\$ 2.900,00
TOLDOS ESTILO	R\$ 2.800,00
VALOR MÉDIO UNITÁRIO	R\$ 3.066,66

VALOR MÉDIO UNITÁRIO (PNCP + ORÇAMENTOS)	R\$ 4.101,66
---	---------------------

10. Conclusão

Diante das justificativas e dos benefícios esperados, recomenda-se a reforma da cobertura do toldo túnel com a pintura das ferragens para substituir o atual pela empresa TOLDOS ESTILO, por ser a que apresentou o orçamento mais vantajoso para a administração pública.

Álvares Machado, 03 de abril de 2025.


Jéssica Monteiro Barbosa
Agente de contratação



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação

Fls. N.º	11
Proc.	P. cont
	08/25 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Contabilista

Assunto: Dotação orçamentária e Disponibilidade Financeira

Nos termos do **art. 9º, inciso III** e **art. 11, § 4º** da **Portaria 13/2024**, solicito a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários para a contratação a ser realizada, com a respectiva comprovação da disponibilidade financeira.

Álvares Machado (SP), 03 de abril de 2025.

Jéssica Monteiro Barbosa
Jéssica Monteiro Barbosa
Agente de Contratação



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação

Fls. N.º	12
Proc.	P. Cont
08/25	8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

Declaração em Observância ao §1º do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021

Declaração em Observância ao § 1º do art. 75

DECLARO, para os devidos fins, que o valor da contratação direta respeita os limites estabelecidos no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Álvares Machado (SP), 03 de abril de 2025.

Antônio Carlos Novaes da Silva
Contabilista



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fis. N.º	33
Proc.	P. Cont
08/25	8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NÚMERO 008/2025
CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Eu, Antônio Carlos Novaes da Silva, declaro que há saldo orçamentário disponível para cobrir a despesa estimada no referido processo.

Álvares Machado, 03 de abril de 2025.

Antônio Carlos Novaes da Silva
Contabilista



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. N.º	14
Proc.	P. Cont
08/25	8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISSON C. NAPOLEAO TOLDOS
CNPJ: 26.987.241/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:18 do dia 24/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2025.

Código de controle da certidão: **DBC.B.44F6.780C.0CF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls. N.º	15
Proc.	P. Cont
	08/25 8

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.987.241/0001-60
Razão Social: ELISSON C NAPOLEAO TOLDOS
Endereço: RUA JOSE PALACIO 193 / JARDIM VALE DO SOL / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19063-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032621385732888305

Informação obtida em 08/04/2025 10:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. N.º	16
Proc.	8. cont
	08/25 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISSON C. NAPOLEAO TOLDOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.987.241/0001-60

Certidão n.º: 19949157/2025

Expedição: 08/04/2025, às 10:25:49

Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISSON C. NAPOLEAO TOLDOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **26.987.241/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

Fls. N.º 17
Proc. 1. Cont
08/25



Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
ELISSON C NAPOLEAO TOLDOS	2-98861	I-1195154-2025	07/06/2025

Local do Imóvel/estabelecimento

RUA JOSÉ PALÁCIO, 193 - JARDIM VALE DO SOL

Referencia cadastral

2-98861

CNPJ

26987241000160

Data de Abertura

30/01/2017

Atividade Principal

REPAR ART MOB OUT OBR AC CONST COM V OUT ART US P

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 08 de Abril de 2025



08/04/2025

0085518017

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls. N.º	38
Proc.	P. cert
08/25	8

CERTIDÃO Nº: 285953**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ELISSON C. NAPOLEÃO TOLDOS, CNPJ: 26.987.241/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: 0085518017





**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Fls. N.º	19
Proc.	2. cont
	08/25 8

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.987.241/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

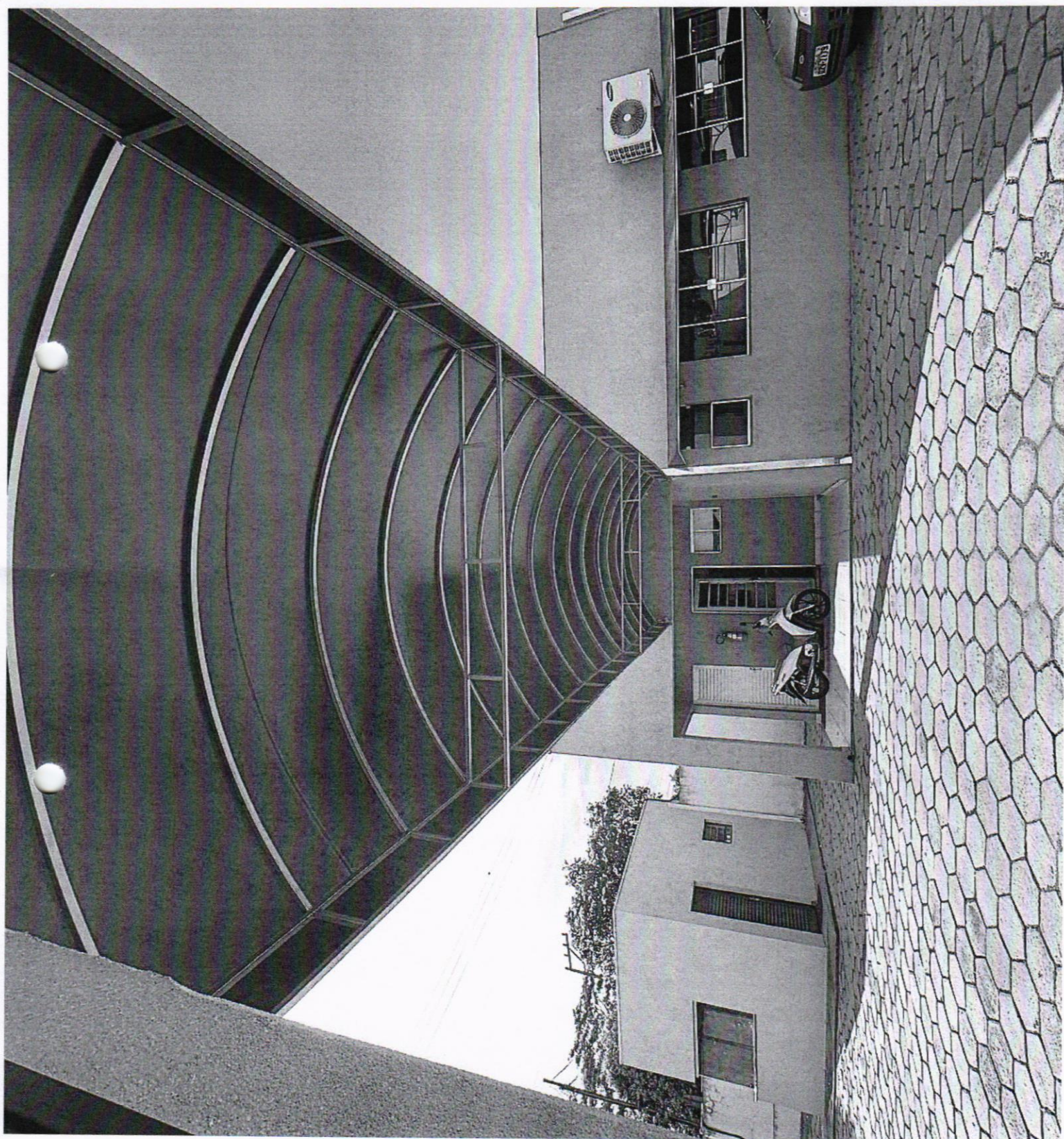
Certidão nº 25040369462-95

Data e hora da emissão 09/04/2025 09:09:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal

185

Série: E

Data Emissão: 07/04/2025

Certificação: 17783-833B9

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: ELISSON C NAPOLEAO TOLDOS

Nome Fantasia: TOLDOS ESTILO

CNPJ/CPF: 26.987.241/0001-60

Insc. Municipal:

98861

Insc. Estadual: 562400025118

Endereço: R JOSÉ PALÁCIO

Nº: 193

Bairro: JARDIM VALE DO SOL

Compl.:

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

UF: SP CEP: 19063-680

E-mail: thayscorneto@hotmail.com

Telefone: 18988026051

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

CNPJ/CPF: 53.303.376/0001-31

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço: RUA MONSENHOR NAKAMURA

Nº: 783

Bairro: CENTRO

Compl.:

Município: ÁLVARES MACHADO

UF: SP CEP: 19160-000

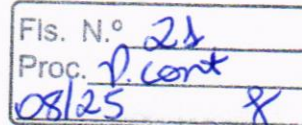
E-mail: camara@cmalvaresmachado.sp.gov.br

Telefone: 1832731331

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO: REFORMA EM COBERTURA 8.40 X 2.00 NA COR AZUL.

DADOS P/ PAGAMENTO: PJ: ELISSON C. NAPOLEAO TOLDOS - BANCO SANTANDER AG: 0794 C/C: 13.000788-7 - FONE/PIX: 18997360629



Item

SERVIÇO: REFORMA EM COBERTURA 8.40 X 2.00 NA COR AZUL.

Tributável
Sim

Qtde.
1,00

Vi. Unitário R\$
2800

Total R\$
2.800,00

Valor Tributável:
R\$ 2.800,00

Valor não Tributável:
R\$ 0,00

VALOR BRUTO DA NOTA

R\$ 2.800,00

Valor Total das Deduções:
R\$ 0,00

Desconto Incondicionado:
R\$ 0,00

Desconto Condicionado:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 2.800,00

Alíquota:
2,6738%

Valor do ISS:
R\$ 74,87

PIS:
R\$ 0,00

COFINS:
R\$ 0,00

INSS:
R\$ 0,00

IR:
R\$ 0,00

CSLL:
R\$ 0,00

Outras Retenções:
R\$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA

R\$ 2.800,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam s

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 04/2025

Recolhimento: Sem Retenção

CNAE: 9529105

Observações:

Local do Recolhimento: PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Competência:

Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III

Dt 07/04/2025 14:26:23

Impresso em: 07/04/2025 às 14:26:25

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: ELISSON C NAPOLEAO TOLDOS
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

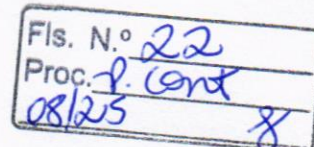
Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 185

Certificação
17783-833B9

SAO PAULO
Camara Municipal de Alvares Machado
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 53.303.376/0001-31

NOTA DE EMPENHO



Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO

000069/25 Ordinario Orcamentario

Unid: 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotacao: 010310002.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta: 4

Credor: 576 ELISSON C. NAPOLEAO TOLDOS

CGC: 26.987.241/0001-60

Banco: 000 Ag: C/C:

Endereco: RUA JOSE PALACIO 193 JARDIM VA Fone: 88026051 PRESIDENTE PRUDENTE

Dispensa por Lim

Emissao: 01.04.25 Vencimento: 07.05.25

---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
680.000,00 303.125,70 2.800,00 300.325,70

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1	1	SERVICOS DE REFORMA EM COBERTURA 8,40 X 2,00 NA COR AZUL	2.800,0000	2.800,00

2.800,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado

Liquidacao

RESPONSAVEL

Data: / / .

Descontos: A- INSS- R\$ -
Demonst.: B- IRRF- R\$ -

Pagamento

Cred-
Debi-

Total Descontado
R\$ -

Ordem de Pagamento
Em / / .

Recibo
Em / / .

Pague-se a importancia
Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia
Acima Processada

ASSINATURA CREDOR

Cheque

Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada

Banco

TESOUREIRO

Recursos: